

DECRETO LEGISLATIVO Nº 801, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Aprova a indicação dos membros da Secretaria Executiva do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Araguaína – IMPAR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, APROVA e o Senhor Presidente desta Casa de Lei, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada, *ad referendum*, a indicação dos membros que irão compor Secretaria Executiva do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Araguaína – IMPAR, conforme segue:

I - Osanan Moura dos Santos, para o cargo de Secretário Executivo de Administração e Previdência;

II - João Pedro Miranda dos Reis, para o cargo de Secretário Executivo de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 27 dias do mês de agosto do ano de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA, ESTADO DO TOCANTINS, ao 27 dia do mês de agosto do ano de 2025.



MAX MACHADO FLEURY
MAX FLEURY

- Presidente da Câmara Municipal de Araguaína – TO

Autor: Mesa Diretora



Araguaína/TO, ____ de ____ de 2025.

(Assinatura do candidato)

ANEXO VI

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO DE VOLUNTÁRIO

(Nome) _____
(nacionalidade) _____, (estado civil) _____
_____, residente e domiciliado no endereço _____, (complemento) _____, (bairro) _____, (cidade/UF) _____, portador do CPF nº: _____, carteira de identidade nº: _____, órgão expedidor/UF/ _____/_____

, pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contínuo, serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, 18 de fevereiro de 1998, em escolas públicas definidas em resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – CD/FNDE, que dispõe sobre os procedimentos e as formas de execução e prestação de contas do Programa Educação em Tempo Integral, ciente de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

(Local) _____ / (UF) _____, de _____ de 2025.

(Assinatura do Voluntário)

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, que eu _____, inscrito no CPF nº _____, sou pessoa com deficiência conforme laudo médico em anexo e desejo exercer as atribuições compatíveis com minha deficiência e tenho disponibilidade para exercer a função voluntária de Monitor do Programa Educação em Tempo Integral, realizando as atribuições previstas neste Edital, e estando ciente da responsabilidade administrativa do declarado.

(Local) _____ / (UF) _____, de _____ de 2025.

(Assinatura do Candidato)

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PRETA, PARDA, INDÍGENA OU QUILOMBOLA

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, declaro, para os devidos fins de comprovação de minha condição étnico-racial, que me reconheço e identifico como:

() Pessoa Preta

- () Pessoa Parda
() Pessoa Indígena
() Pessoa Quilombola

Declaro, sob as penas da lei, que as informações supracitadas refletem minha autopercepção, em consonância com os critérios adotados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e demais normativas correlatas.

Estou ciente de que a apresentação de informações falsas nesta declaração poderá implicar sanções administrativas, incluindo a eliminação do processo seletivo e a anulação de eventual nomeação, sem prejuízo das medidas legais pertinentes.

Autorizo a verificação das informações aqui prestadas, mediante consulta aos registros oficiais e, se necessário, a apresentação de documentos complementares que atestem minha condição étnico-racial.

Local: _____

Data: ____ de ____ de 2025

Assinatura do(a) Candidato(a)

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 800, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Aprova a indicação de nome para o cargo de Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Araguaína – IMPAR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, APROVOU e o Senhor Presidente desta Casa de Lei, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada, *ad referendum*, a indicação de Carlos Murad para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Araguaína – IMPAR.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, ao 27 dia do mês de agosto do ano de 2025.

MAX MACHADO FLEURY
MAX FLEURY

- Presidente da Câmara Municipal de Araguaína – TO

Autor: Mesa Diretora

DECRETO LEGISLATIVO Nº 801, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Aprova a indicação dos membros da Secretaria Executiva do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Araguaína – IMPAR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, APROVA e o Senhor Presidente desta Casa de Lei, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada, *ad referendum*, a indicação dos membros que irão compor Secretaria Executiva do Instituto de Previdência e Assistência dos



PREFEITURA DE
ARAGUAÍNA
Município do Estado do Tocantins

IMPrensa
OFICIAL



DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento
pode ser verificada no endereço
<https://transparencia.araguaina.to.gov.br>

📧 gabinete@araguaina.to.gov.br

☎ (63) 3549-6218

Av. João de Brito Soares, Sítio Araguaína - 77.818-000 - Araguaína-TO

Servidores do Município de Araguaína – IMPAR, conforme segue:

- I - Osanan Moura dos Santos, para o cargo de Secretário Executivo de Administração e Previdência;
II - João Pedro Miranda dos Reis, para o cargo de Secretário Executivo de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA,
ESTADO DO TOCANTINS, aos 27 dias do mês de agosto do ano de 2025.

MAX MACHADO FLEURY

MAX FLEURY

- Presidente da Câmara Municipal de Araguaína – TO

Autor: Mesa Diretora

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O **Antes - Comercio de Derivados de Petróleo LTDA**, razão social da empresa, cadastrado sob o CNPJ **05.078.858/0001-92**, com nome fantasia **Posto Filadélfia** torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a renovação de **LO nº 30-2024** para a atividade de **posto de combustível** no seguinte endereço **Av. Filadélfia, 3071, Loteam. Dona Nelcia, Araguaína/To**. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

PREFEITURA DE
ARAGUAÍNA
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS



PREFEITURA DE
ARAGUAÍNA
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

IMPRENSA
OFICIAL



GOV. MUNICIPAL
ASSINADO
E AUTENTICADO

A autenticidade deste documento
pode ser verificada no endereço
<https://dadosoficiais.araguaina.to.gov.br>

☒ diariooficial@araguaina.to.gov.br

☎ (63) 32544-6278

Av. José de Brito Soares, Setor Anhanguera - 77.810-500 - Araguaína-TO